



Protocolo: **741492**
Data: **25/10/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49645**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49645 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 532.200,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/100.852/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 532.200,00 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F C M E D	F O A N O L V	C A N D I D A T O S	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO				
				LEI Nº 6.842/2009 ARTIGO INCISO	LEI Nº 201/00 ARTIGO 112 INCISO						
TR4 - 1504000000 500	8	1003	4	4	20	03	03	0	0	532.200,00	-
TOTAL GERAL								532.200,00	-		
0000-0000000000000000	8	1003	9	0	00	00	00	00	00	0	532.200,00
TOTAL GERAL								-	532.200,00		
TOTAL FISCAL								532.200,00	532.200,00		
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-		
TOTAL GERAL								532.200,00	532.200,00		
Reserva das Ações											
4530 - ESTABILIZAÇÃO ORÇAMENTAL											
6669 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Reserva das Fontes do Recurso											
100 - ORÇAMENTOS FUNDACIONAIS											
Reserva de RND											
4490 - DESPESAS FUNDACIONAIS											
0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											